



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº 66/2022

Designa funcionários a formarem Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado, referente a contratação temporária de profissionais de nível médio.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a deliberação com os Diretores quanto a necessidade de contratação de duas pessoas por contratação temporária, a fim de suprir a necessidade do setor de atendimento do Conselho;

CONSIDERANDO o disposto no art.19, incisos XI e XXI do Regimento Interno do Coren-ES;

CONSIDERANDO o Despacho nº 854/2022, emitido pela Assessora de Planejamento e Gestão, em 18/04/2022;

CONSIDERANDO o extrato da ata da 4ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada em 18/04/2022;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão Geral de Processo Seletivo Simplificado:

- I. Rhaniellen de Oliveira Castro Keller – Analista de Gestão de Pessoas;
- II. Daniely Paiva Reinholz – Assessora de Planejamento e Gestão;
- III. Eliane Aparecida Poli – Controladora Geral;
- IV. Sérgio Honorato dos Santos – Auxiliar Administrativo.

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Art. 2º - A comissão deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários a elaboração e finalização da contratação temporária, respeitando as disposições legais em vigor, e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 29 de abril de 2022.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Sandra Cavati Ribeiro Santos
Coren-ES nº 41445-ENF
Conselheira Secretária

APMOR